



**CONTRATO DE Nº 44/2021
CHAMADA PÚBLICA DE Nº 01/2021**

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR
PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR/SE**, com sede na Praça 25 de novembro, 133, Centro, em Malhador, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ nº 13.104.757/0001-77, neste ato representado por o Prefeito Municipal, o Sr. **FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR**, brasileiro, portador do CPF nº 054.324.895-03 e RG nº 20300000 - SSP/SE, residente e domiciliado na Rua José Ramos de Souza, 102, Centro, na Cidade de Malhador/SE, Centro, neste ato designado **CONTRATANTE**, e por outro lado a **COOPERVALE - COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E DA REFORMA AGRARIA DO VALE DO COTINGUIBA**, situada à Rua Centro Comunitário do Assentamento Flor do Mucuri, inscrita no CNPJ sob n.º 29.684.094/0001-47, representada neste ato por **YURI ARLING ALMEIDA DA CRUZ**, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A)**, fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº , resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo de 2021, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a **chamada pública nº 01/2021**, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O **CONTRATADO** se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao **CONTRATANTE** conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do **CONTRATADO**, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) **CONTRATADO (A)** receberá o valor total de **R\$ 67.958,52**



(Sessenta e sete mil, novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), conforme Anexo I a este contrato.

a. O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.

b. O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

2.8.801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER

2019 – PNAE – Alimentação Escolar – Ensino Fundamental

2024 – PNAE – Alimentação Escolar – Pre Escolar

2068 – PNAE – Alimentação Escolar – Eja

2069 – PNAE – Alimentação Escolar – Creche

33.90.30.00 – Material de consumo

Fonte de Recurso:1122/1001

CLÁUSULA SEXTA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea “a”, e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA:

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

CLÁUSULA OITAVA:

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no §7º do artigo 57 da Resolução do FNDE que dispõe sobre o PNAE as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA NONA:



É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

- a. modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b. rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- c. fiscalizar a execução do contrato;
- d. aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública n.º 01/2021, pela Resolução CD/FNDE n.º 06/2020, pela Lei n.º 8.666/1993 e pela Lei n.º 11.947/2009, em todos os seus termos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

Este Contrato, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a. por acordo entre as partes;
- b. pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c. por quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta).


CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

É competente o Foro da Comarca de Malhador/SE para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

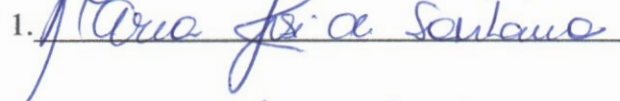

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Malhador/SE, 19 de abril de 2021.


FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR
Prefeito de Malhador/SE
Contratante


**COOPERVALE – COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E DA
REFORMA AGRÁRIA DO VALE DO COTIGUIBA**
29.684.094/0001-47
YURI ARLING ALMEIDA DA CRUZ – Representante Legal
Contratado

TESTEMUNHAS:

1.  CPF 019.287.215-08
2.  CPF 958.223.275-34



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

ANEXO I

2.8.801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER

2069 – PNAE – Alimentação Escolar – Creche

33.90.30.00 – Material de consumo

Fonte de Recurso:1122

Item	Descrição	Preço Unitário	Quantidade	Unidade	Total
6	CENOURA IN NATURA - grande de 1ª qualidade, com prazo de validade de 07 a 30 dias em temperatura ambiente e de 02 meses sob refrigeração, in natura, livre de danos mecânicos, de pragas e doenças, isenta de substâncias nocivas à saúde.	R\$ 4,44	136	Quilogramas	R\$ 603,84
7	CHUCHU IN NATURA - fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; lavado ou escovado, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica	R\$ 4,88	34	Quilogramas	R\$ 165,92
15	PIMENTÃO IN NATURA - verde, de 1ª qualidade, in natura, com coloração própria, com prazo de validade de 15 dias sob refrigeração, livre de danos mecânicos, de pragas e doenças, isenta de substâncias nocivas à saúde.	R\$ 6,48	24	Quilogramas	R\$ 155,52
17	TANGERINA IN NATURA - média, tipo pera, de primeira qualidade, com prazo de validade de 07 a 30 dias em	R\$ 5,94	550	Quilogramas	R\$ 3.267,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

	temperatura ambiente, in natura, livre de danos mecânicos, de pragas e doenças, isenta de substâncias nocivas à saúde.				
18	TOMATE IN NATURA - tomate de aspecto firme e sem partes moles ou machucadas de 1ª qualidade in natura, livre de sujidades, larvas e parasitas, acondicionados em embalagem adequada	R\$ 5,82	48	Quilogramas	R\$ 279,36
Valor Global:					R\$ 4.471,64

2.8.801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER

2069 – PNAE – Alimentação Escolar – Creche

33.90.30.00 – Material de consumo

Fonte de Recurso:1001

Item	Descrição	Preço Unitário	Quantidade	Unidade	Total
6	CENOURA IN NATURA - grande de 1ª qualidade, com prazo de validade de 07 a 30 dias em temperatura ambiente e de 02 meses sob refrigeração, in natura, livre de danos mecânicos, de pragas e doenças, isenta de substâncias nocivas à saúde.	R\$ 4,44	92	Quilogramas	R\$ 408,48
7	CHUCHU IN NATURA - fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; lavado ou escovado, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica	R\$ 4,88	23	Quilogramas	R\$ 112,24
15	PIMENTÃO IN NATURA -	R\$ 6,48	16	Quilogramas	R\$ 103,68



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

	verde, de 1ª qualidade, in natura, com coloração própria, com prazo de validade de 15 dias sob refrigeração, livre de danos mecânicos, de pragas e doenças, isenta de substâncias nocivas à saúde.				
17	TANGERINA IN NATURA - média, tipo pera, de primeira qualidade, com prazo de validade de 07 a 30 dias em temperatura ambiente, in natura, livre de danos mecânicos, de pragas e doenças, isenta de substâncias nocivas à saúde.	R\$ 5,94	366	Quilogramas	R\$ 2.174,04
18	TOMATE IN NATURA - tomate de aspecto firme e sem partes moles ou machucadas de 1ª qualidade in natura, livre de sujidades, larvas e parasitas, acondicionados em embalagem adequada	R\$ 5,82	32	Quilogramas	R\$ 186,24
Valor Global:					R\$ 2.984,68

2.8.801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER

2024 – PNAE – Alimentação Escolar – Pre Escolar

33.90.30.00 – Material de consumo

Fonte de Recurso:1122

Item	Descrição	Preço Unitário	Quantidade	Unidade	Total
6	CENOURA IN NATURA - grande de 1ª qualidade, com prazo de validade de 07 a 30 dias em temperatura ambiente e de 02 meses sob refrigeração, in natura, livre de danos mecânicos, de pragas e doenças, isenta de substâncias nocivas à saúde.	R\$ 4,44	142	Quilogramas	R\$ 630,48
7	CHUCHU IN NATURA - fruto de tamanho médio, com	R\$ 4,88	35	Quilogramas	R\$ 170,80



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

	características íntegras e de primeira qualidade; lavado ou escovado, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica				
15	PIMENTÃO IN NATURA - verde, de 1ª qualidade, in natura, com coloração própria, com prazo de validade de 15 dias sob refrigeração, livre de danos mecânicos, de pragas e doenças, isenta de substâncias nocivas à saúde.	R\$ 6,48	25	Quilogramas	R\$ 162,00
17	TANGERINA IN NATURA - média, tipo pera, de primeira qualidade, com prazo de validade de 07 a 30 dias em temperatura ambiente, in natura, livre de danos mecânicos, de pragas e doenças, isenta de substâncias nocivas à saúde.	R\$ 5,94	570	Quilogramas	R\$ 3.385,80
18	TOMATE IN NATURA - tomate de aspecto firme e sem partes moles ou machucadas de 1ª qualidade in natura, livre de sujidades, larvas e parasitas, acondicionados em embalagem adequada	R\$ 5,82	49	Quilogramas	R\$ 285,18
Valor Global:					R\$ 4.634,26

2.8.801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER

2024 – PNAE – Alimentação Escolar – Pre Escolar

33.90.30.00 – Material de consumo

Fonte de Recurso:1001

Item	Descrição	Preço Unitário	Quantidade	Unidade	Total
6	CENOURA IN NATURA - grande de 1ª qualidade, com	R\$ 4,44	96	Quilogramas	R\$ 426,24



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

	prazo de validade de 07 a 30 dias em temperatura ambiente e de 02 meses sob refrigeração, in natura, livre de danos mecânicos, de pragas e doenças, isenta de substâncias nocivas à saúde.				
7	CHUCHU IN NATURA - fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; lavado ou escovado, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica	R\$ 4,88	24	Quilogramas	R\$ 117,12
15	PIMENTÃO IN NATURA - verde, de 1ª qualidade, in natura, com coloração própria, com prazo de validade de 15 dias sob refrigeração, livre de danos mecânicos, de pragas e doenças, isenta de substâncias nocivas à saúde.	R\$ 6,48	17	Quilogramas	R\$ 110,16
17	TANGERINA IN NATURA - média, tipo pera, de primeira qualidade, com prazo de validade de 07 a 30 dias em temperatura ambiente, in natura, livre de danos mecânicos, de pragas e doenças, isenta de substâncias nocivas à saúde.	R\$ 5,94	380	Quilogramas	R\$ 2.257,20
18	TOMATE IN NATURA - tomate de aspecto firme e sem partes moles ou machucadas de 1ª qualidade in natura, livre de sujidades, larvas e parasitas, acondicionados em embalagem adequada	R\$ 5,82	34	Quilogramas	R\$ 197,88
Valor Global:					R\$ 3.108,60



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

2.8.801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER

2019 – PNAE – Alimentação Escolar – Ensino Fundamental

33.90.30.00 – Material de consumo

Fonte de Recurso:1122

Item	Descrição	Preço Unitário	Quantidade	Unidade	Total
6	CENOURA IN NATURA - grande de 1ª qualidade, com prazo de validade de 07 a 30 dias em temperatura ambiente e de 02 meses sob refrigeração, in natura, livre de danos mecânicos, de pragas e doenças, isenta de substâncias nocivas à saúde.	R\$ 4,44	1.000	Quilogramas	R\$ 4.440,00
7	CHUCHU IN NATURA - fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; lavado ou escovado, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica	R\$ 4,88	500	Quilogramas	R\$ 2.440,00
15	PIMENTÃO IN NATURA - verde, de 1ª qualidade, in natura, com coloração própria, com prazo de validade de 15 dias sob refrigeração, livre de danos mecânicos, de pragas e doenças, isenta de substâncias nocivas à saúde.	R\$ 6,48	133	Quilogramas	R\$ 861,84
17	TANGERINA IN NATURA - média, tipo pera, de primeira qualidade, com prazo de validade de 07 a 30 dias em temperatura ambiente, in natura, livre de danos mecânicos, de pragas e doenças, isenta de substâncias	R\$ 5,94	3.333	Quilogramas	R\$ 19.798,02



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

	nocivas à saúde.				
18	TOMATE IN NATURA - tomate de aspecto firme e sem partes moles ou machucadas de 1ª qualidade in natura, livre de sujidades, larvas e parasitas, acondicionados em embalagem adequada	R\$ 5,82	433	Quilogramas	R\$ 2.520,06
Valor Global:					R\$ 30.059,92

2.8.801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER

2019 – PNAE – Alimentação Escolar – Ensino Fundamental

33.90.30.00 – Material de consumo

Fonte de Recurso:1001

Item	Descrição	Preço Unitário	Quantidade	Unidade	Total
6	CENOURA IN NATURA - grande de 1ª qualidade, com prazo de validade de 07 a 30 dias em temperatura ambiente e de 02 meses sob refrigeração, in natura, livre de danos mecânicos, de pragas e doenças, isenta de substâncias nocivas à saúde.	R\$ 4,44	668	Quilogramas	R\$ 2.965,92
7	CHUCHU IN NATURA - fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; lavado ou escovado, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica	R\$ 4,88	334	Quilogramas	R\$ 1.629,92
15	PIMENTÃO IN NATURA - verde, de 1ª qualidade, in natura, com coloração própria, com prazo de validade de 15 dias sob refrigeração, livre de danos mecânicos, de pragas e	R\$ 6,48	89	Quilogramas	R\$ 576,72



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

	doenças, isenta de substâncias nocivas à saúde.				
17	TANGERINA IN NATURA - média, tipo pera, de primeira qualidade, com prazo de validade de 07 a 30 dias em temperatura ambiente, in natura, livre de danos mecânicos, de pragas e doenças, isenta de substâncias nocivas à saúde.	R\$ 5,94	2.223	Quilogramas	R\$ 13.204,62
18	TOMATE IN NATURA - tomate de aspecto firme e sem partes moles ou machucadas de 1ª qualidade in natura, livre de sujidades, larvas e parasitas, acondicionados em embalagem adequada	R\$ 5,82	289	Quilogramas	R\$ 1.681,98
Valor Global:					R\$ 20.059,16

2.8.801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER

2068 – PNAE – Alimentação Escolar – Eja

33.90.30.00 – Material de consumo

Fonte de Recurso:1122

Item	Descrição	Preço Unitário	Quantidade	Unidade	Total
6	CENOURA IN NATURA - grande de 1ª qualidade, com prazo de validade de 07 a 30 dias em temperatura ambiente e de 02 meses sob refrigeração, in natura, livre de danos mecânicos, de pragas e doenças, isenta de substâncias nocivas à saúde.	R\$ 4,44	177	Quilogramas	R\$ 785,88
7	CHUCHU IN NATURA - fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; lavado ou escovado, coloração uniforme;	R\$ 4,88	88	Quilogramas	R\$ 429,44



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

	isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica				
15	PIMENTÃO IN NATURA - verde, de 1ª qualidade, in natura, com coloração própria, com prazo de validade de 15 dias sob refrigeração, livre de danos mecânicos, de pragas e doenças, isenta de substâncias nocivas à saúde.	R\$ 6,48	19	Quilogramas	R\$ 123,12
18	TOMATE IN NATURA - tomate de aspecto firme e sem partes moles ou machucadas de 1ª qualidade in natura, livre de sujidades, larvas e parasitas, acondicionados em embalagem adequada	R\$ 5,82	40	Quilogramas	R\$ 232,80
Valor Global:					R\$ 1.571,24

2.8.801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER

2068 – PNAE – Alimentação Escolar – Eja

33.90.30.00 – Material de consumo

Fonte de Recurso:1001

Item	Descrição	Preço Unitário	Quantidade	Unidade	Total
6	CENOURA IN NATURA - grande de 1ª qualidade, com prazo de validade de 07 a 30 dias em temperatura ambiente e de 02 meses sob refrigeração, in natura, livre de danos mecânicos, de pragas e doenças, isenta de substâncias nocivas à saúde.	R\$ 4,44	119	Quilogramas	R\$ 528,36
7	CHUCHU IN NATURA - fruto de tamanho médio, com características íntegras e de	R\$ 4,88	60	Quilogramas	R\$ 292,80



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

	primeira qualidade; lavado ou escovado, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica				
15	PIMENTÃO IN NATURA - verde, de 1ª qualidade, in natura, com coloração própria, com prazo de validade de 15 dias sob refrigeração, livre de danos mecânicos, de pragas e doenças, isenta de substâncias nocivas à saúde.	R\$ 6,48	14	Quilogramas	R\$ 90,72
18	TOMATE IN NATURA - tomate de aspecto firme e sem partes moles ou machucadas de 1ª qualidade in natura, livre de sujidades, larvas e parasitas, acondicionados em embalagem adequada	R\$ 5,82	27	Quilogramas	R\$ 157,14
				Valor Global:	R\$ 1.069,02